



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

PARECER N.º 42,09 DE 10,08,2009

HOMOLOGO

Em

19,08,2009

José Fogaça – Prefeito

Processo n.º: 002.317674.00.6
 Interessado: DEMHAB
 Assunto: EVU Loteamento
 Local: Rua Monsenhor Severino Brun

PARECER

O CMDUA, em reunião realizada em ^{18/08/09} 28/07/2009, analisou o EVU de Loteamento Área 14 – PIEC (Programa Integrado Entrada da Cidade).

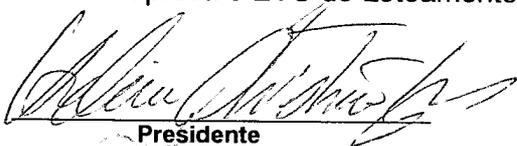
Trata-se de área de 24.860m², com Gravame de AEIS, com regime urbanístico já definido e será reurbanizada pelo DEMHAB.

Apresenta uma ocupação desordenada, com construções precárias sem infraestrutura. A reurbanização proposta pelo DEMHAB prevê a retirada total das casas e a urbanização da gleba com a implantação de 151 lotes residenciais, 12 comerciais, uma área de praça com 646,50m² e um lote para creche com 1.330m².

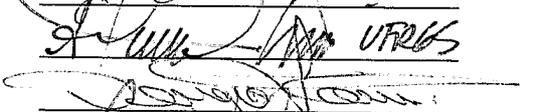
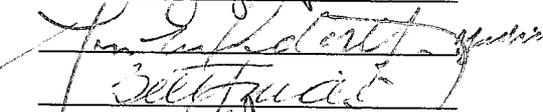
Foram cadastradas as Ruas Monsenhor Severino Brun e Rua Blasio Vogel, diretrizes viárias propostas pelo Plano Diretor o que proporciona uma boa acessibilidade ao parcelamento, gerando uma malha viária adequada.

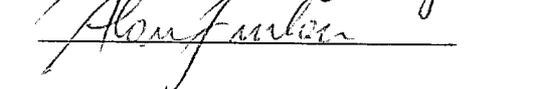
A pequena dimensão de alguns lotes é amenizada pela tipologia de construção adotada em fita o que possibilita um maior aproveitamento do mesmo.

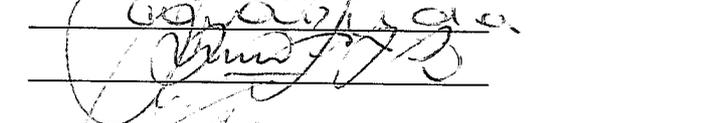
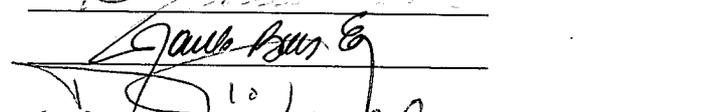
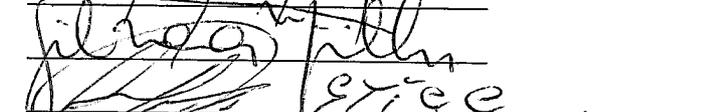
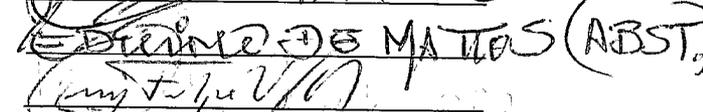
Considerando o aspecto positivo deste reassentamento que é a unidade habitacional com infra-estrutura, o que proporciona melhores condições urbanas para esta população, o CMDUA aprova o EVU do Loteamento.


 Presidente


 Conselho Relator




EDUARDO DE MATOS (ABST.)